

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 243 / 2017

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária de Fazenda que informe a esta Casa se há possibilidade de se programar e colocar em prática um Programa Social de Recuperação Fiscal no município de Lagoa da Prata, que poderá ser denominado REFIS SOCIAL / 2017.

O programa de destina a promover a regularização da situação fiscal de pessoas sem posses consideráveis, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que se encontram em débito com o município, ocorrido até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que a maioria dos contribuintes em débito com o município é composta por pessoas carentes ou de poucas condições financeiras.

Desta forma, creio que o REFIS não deve atingir todos os contribuintes de forma generalizada, sob o risco de beneficiarmos pessoas que possuem muitos imóveis e boas condições financeiras.

Por isso proponho o REFIS SOCIAL, que é somente para contribuintes que enfrentam dificuldades para se manterem em dia com suas obrigações sociais junto ao município, face à situação complicada que enfrenta a maioria da população brasileira, com alta carga tributária nas costas.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2017.

JOANES BOSCO VEREADOR DO PV